



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 055/2025

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o planejamento estratégico institucional do Município de Barracão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico Institucional do Município de Barracão para o período 2025-2029, anexo a esta Portaria.

Art. 2º. O Plano Estratégico Institucional constitui-se em um instrumento técnico de planejamento e gestão, orientado pelos princípios da administração pública e alinhado ao Plano de Governo, com a finalidade de estabelecer as diretrizes estratégicas, metas, indicadores e ações que nortearão a atuação da Administração Municipal, promovendo a integração entre as políticas públicas, a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 24 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 202 - Centro
146.149-244/2514-7.849-1107
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 055/2025

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o planejamento estratégico institucional do Município de Barracão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico Institucional do Município de Barracão para o período 2025-2029, anexo a esta Portaria.

Art. 2º. O Plano Estratégico Institucional constitui-se em um instrumento técnico de planejamento e gestão, orientado pelos princípios da administração pública e alinhado ao Plano de Governo, com a finalidade de estabelecer as diretrizes estratégicas, metas, indicadores e ações que nortearão a atuação da Administração Municipal, promovendo a integração entre as políticas públicas, a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

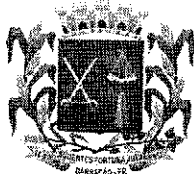
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 24 de abril de 2025.

[Signature]

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025-2029



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025-2029
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - ESTADO DO PARANÁ

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
2025/2029
Aprovado pela Portaria nº 055/2025
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 202 - Centro
Apoio Histórico
Barracão/PR
CEP 85.700-000
Telefone: (41) 3454-1215
E-mail: 20250726@barracao.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL 4
3. EIXOS ESTRATÉGICOS 5
3.1. Governança e Gestão Pública 5
3.2. Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 5
3.3. Educação Inovadora e Inclusiva 5
3.4. Saúde Preventiva e Humanizada 6
3.5. Assistência Social e Direitos Humanos 6
3.6. Infraestrutura Urbana e Rural 6
3.7. Meio Ambiente e Sustentabilidade 6
3.8. Cultura, Esporte e Lazer 6
3.9. Segurança Pública 6
4. MAPA ESTRATÉGICO 7
5. PLANO DE AÇÃO 8
6. MATRIZ SWOT 13
7. INDICADORES E METAS 14
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15
7.1. Componentes do Monitoramento 15
7.2. Componentes da Avaliação 16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

SÍNTESE DE CONCEITOS

AMBIENTE EXTERNO: Conjunto de condições externas, trazidas ou colocadas pelo meio ambiente externo à organização, a que a organização não controla. Embora não controlável, é possível monitorar e buscar aproveitar as oportunidades da maneira mais ágil e eficiente e evitar as ameaças enquanto for possível.
AMBIENTE INTERNO: Conjunto de condições internas de instituição e sobre as quais a organização tem controle. Variáveis que podem evidenciar as deficiências e qualidades da instituição.
AMEAÇA: Fator de força ou situação ambiental externa, atual ou futura, que cria risco para a organização. Não pode ser evitada, mas pode ser enfrentada através de uma reação da instituição.
ANÁLISE EXTERNA: Exame crítico que visa estabelecer a relação entre a instituição e seu ambiente externo em termos de oportunidades e ameaças.
ANÁLISE INTERNA: Exame crítico que tem como objetivo evidenciar as deficiências e qualidades da instituição.
ESTRATÉGIA: Escolha do caminho mais adequado a ser percorrido para alcançar um objetivo, é um conjunto de regras de tomada de decisão para se atingir um determinado fim e o desfecho de como recursos serão alocados para se atingir esse desfecho.
FORÇAS: Diferenciações da instituição que lhe proporcionarão vantagens competitivas. São as capacidades, recursos, habilidades e outros fatores que facilitam o exercício de suas atividades e alcance de seus objetivos.
FRAGILIDADES: Aspectos negativos da organização que lhe impedem uma investigação competitiva, são incapacidades, ineficiências e outros fatores que dificultam o exercício de suas atividades e alcance de seus objetivos.
INDICADORES: Descrição daquilo que deve ser medido, manifestando a situação do objeto avaliado, permitindo a sua aferição.
MATRIZ SWOT: Ferramenta focada no relacionamento entre as forças de Forças (Strengths), Oportunidades (Workness), Fraquezas (Opportunities) e Ameaças (Threats), usada para a análise de cenário, sendo base para gestão e planejamento estratégico, um instrumento de reflexão que fornece um primeiro indicativo de sucesso da organização frente aos desafios futuros. É um exame analítico temporal (uma "foto") do ambiente como um todo onde se encontra a instituição, serve de apoio para que as fragilidades sejam minimizadas e os pontos fortes maximizados e melhor aproveitados, através de uma estratégia que contemple, ao mesmo tempo, as oportunidades do ambiente e o que dá melhor a instituição poderá fazer para aproveitá-las.
META: Valor esperado ou desejado com um prazo, temporário específico e indicador estabelecido. Sua realização cria condições para que a organização alcance o resultado fixado no prazo. Uma meta é um objetivo específico que pode ser mensurado e claramente definido. Pode ser atingido durante a execução de um projeto, atividade, programa ou qualquer ação realizada.
MISSÃO: Expressa a razão de ser da organização, o motivo principal que justifica a sua existência. Declara o que é a organização, seus clientes e os serviços que presta.
OBJETIVO: Fina perseguidos pela organização para o ato no cumprimento da missão e no alcance da visão de

expressam os problemas diagnosticados que se pretendem combater e superar e as demandas existentes que se esperam atender, desenvolvendo sua finalidade com consciência e propósito. São concretizados por meios das iniciativas estratégicas.

OPORTUNIDADE: Força ambiental externa, atual ou futura, que pode criar uma situação favorável para a organização.

PERSPECTIVA ESTRATÉGICA: Temas fundamentais eleitos para a cumprimento da missão e alcance da visão. São os grandes pilares da estratégia que auxiliam a organização a estabelecer o foco no alcance da visão.

PLANEJAMENTO: Metodologia de administração que consiste em determinar os objetivos a alcançar, as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução. Processo que determina os objetivos e as metas de um empreendimento, como também da coordenação de meios e recursos para atingi-los.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: Processo gerencial que auxilia na formulação da identidade institucional e nos métodos para o seu alcance, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada. Processo de decidir e pôr em prática os objetivos, das suas alternativas e dos recursos utilizados para alcançá-los, as diretrizes que irão orientar a aquisição, o uso e a distribuição desses mesmos recursos.

VALORES: Convicções dominantes, aquilo em que as pessoas da organização acreditam. Também chamados de crenças, princípios, valores, filosofias, ideologias. Em sentido amplo, são os elementos em que a organização e seus integrantes acreditam e ve nesses seu norte, direção, modelo de comportamento. São os balizadores da ação institucional, dizem para todos o que é certo e o que é errado. São as convicções íntimas que refletem a cultura da organização.

VISÃO: Declaração descritiva sobre o que a organização aspira alcançar e ser no futuro, representação das ambições da organização e descrição do quadro futuro que se quer atingir dentro de um período mais longo de tempo.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Estratégico Institucional do Município de Barracão, referente ao período de 2025 a 2029, constitui um instrumento técnico de planejamento e gestão, orientado pelos princípios da administração pública e alinhado ao Plano de Governo da atual gestão. Tem por finalidade estabelecer as diretrizes estratégicas, metas, indicadores e ações que nortearão a atuação da Administração Municipal, promovendo a integração entre as políticas públicas, a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A elaboração deste plano está fundamentada em uma abordagem sistêmica, participativa e orientada por resultados, tendo como referência os compromissos assumidos democraticamente pelos representantes eleitos, bem como as normas legais que regem a gestão pública no Brasil. O Plano Estratégico Institucional também considera as peculiaridades territoriais, sociais e econômicas do município, integrando diferentes áreas da administração em eixos estratégicos coerentes e interdependentes.

Com base em uma análise situacional criteriosa, incluindo matriz SWOT, identificação de oportunidades e riscos, bem como uma escuta ativa da sociedade civil e dos órgãos técnicos, o plano contempla ações estruturadas por secretarias, acompanhadas de indicadores de desempenho. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de gestão proativa, que visa garantir a efetividade das políticas públicas, a transparência dos atos administrativos e a consolidação de uma cultura de planejamento institucional.

O Plano Estratégico Institucional de Barracão reafirma o compromisso da atual gestão com a governança democrática, a responsabilidade fiscal, o desenvolvimento sustentável e a valorização do serviço público como instrumento de transformação social. Mais do que um documento técnico, este plano é uma expressão do compromisso coletivo com o presente e o futuro do município.

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO
Promover uma gestão participativa, transparente e eficiente, garantindo qualidade de vida à população barracãoense por meio de políticas públicas inovadoras e integradas.
PLANO
O Plano Estratégico Institucional de Barracão estabelece o caminho para o desenvolvimento humano e econômico sustentável, com foco na melhoria da qualidade de vida da população até 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2025

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o planejamento estratégico institucional do Município de Barracão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estratégico Institucional do Município de Barracão para o período 2025-2029, anexo a esta Portaria.

Art. 2º. O Plano Estratégico Institucional constitui-se em um instrumento técnico de planejamento e gestão, orientado pelos princípios da administração pública e alinhado ao Plano de Governo, com a finalidade de estabelecer as diretrizes estratégicas, metas, indicadores e ações que nortearão a atuação da Administração Municipal, promovendo a integração entre as políticas públicas, a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 24 de abril de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ABRIL/2025

Aprovado pela Portaria nº 055/2025

Prefeitura Municipal de Barracão

Rua São Paulo, nº 235 - Centro

Paço Municipal

Barracão/PR

CEP 85.700-000

Telefone: (49) 3644-1215

E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br